

O QUE É AUDIODESCRIÇÃO, MESMO?

Ana Carolina Correia Almeida¹, Maria Angela Paulino Teixeira Lopes²

¹Doutoranda em Linguística e Língua Portuguesa/PUC Minas/Capes/CAED-UFGM,
anacarolinacorreiaalmeida@gmail.com

²Professora doutora e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/ PUC Minas/ICH -
Letras, ma.paulino@globom.com

Resumo: O objetivo deste estudo é investigar o conhecimento dos professores da educação básica sobre a audiodescrição, tecnologia assistiva que permite a inclusão dos alunos com deficiência visual nas atividades com apelo imagético. Com esse propósito, o instrumento escolhido para nortear esta pesquisa de abordagem qualitativa foi o questionário *online*. O estudo permite revelar a necessidade de investimento na capacitação dos professores para o desenvolvimento de uma proposta educacional que promova de modo equânime o acesso à construção do conhecimento.

Palavras-chave: Audiodescrição, acessibilidade, imagens, sala de aula.

1. Introdução

Este século trouxe consigo um considerável avanço na preocupação com a prática da acessibilidade que se tornou hoje um projeto que vem ganhando grande amplitude. Essa prática de acessibilidade que vem ganhando corpo nas últimas décadas não é apenas um ato de boa vontade, mas está amparada constitucionalmente por leis federais. A sociedade civil tem se organizado e exigido o cumprimento da legislação, tornando oportuna a chegada da audiodescrição (AD).

A audiodescrição fornece uma versão verbal da imagem visual. É uma narração de todos os elementos visuais de peças de teatro, filmes, programas televisivos, exposições de museus, materiais didáticos e outros eventos. Os deficientes visuais experimentam todos os elementos visualmente envolventes das imagens, a rica variedade de cores, efeitos de iluminação, gestos e expressões faciais que, para outros, costumam ser normais, ou seja, informações que uma pessoa cega ou que tem baixa visão só poderia vivenciar através da tradução das imagens em palavras de um colega próximo.

O título deste artigo foi a pergunta de colegas professores ao responder a um questionário introdutório sobre o tema. Muitos de nós não conhecemos essa tecnologia assistiva chamada por audiodescrição. Há a falta de conhecimento até mesmo do público destinado para seu uso: pessoas cegas ou com baixa visão. O maior contingente de usuários da audiodescrição é composto de pessoas com deficiência visual, porém, há outros grupos que também podem ser beneficiados pela tradução das imagens. Segundo Motta (2010), além de pessoas com deficiência visual, a audiodescrição amplia também o entendimento de pessoas com deficiência intelectual, idosos e disléxicos.

Portanto, o objetivo desse estudo é investigar o conhecimento dos



professores da educação básica atuantes em sala de aula sobre este recurso de acessibilidade e conscientizá-los dessa necessidade, tendo em vista que os alunos com deficiência também têm o direito de usufruir integralmente dos conteúdos abordados em sala de aula e em materiais didáticos, além de contribuir para a compreensão do conceito de audiodescrição que permite a inclusão dos alunos com deficiência visual nas atividades que contêm apelo imagético.

Na escola os recursos imagéticos são muito utilizados como complemento da aprendizagem para que as imagens também sejam conhecidas pelos alunos com deficiência visual. O próprio professor pode descrever verbalmente um material visual contido no material didático sem precisar de equipamentos especiais. Consciente da necessidade de verbalizar com detalhes as imagens ele pode não apenas fazer a descrição como incentivar os outros alunos a fazê-lo.

Essa prática simples, mas eficiente, vai colaborar com o aprendizado de todos os alunos, pois permite que as crianças com deficiência visual participem das atividades em igualdade de oportunidades, ou seja, tendo acesso ao mundo das imagens e das informações contidas nelas.

2. O que é audiodescrição, sua aplicabilidade e as leis de acessibilidade

A audiodescrição pode ser conceituada seguindo várias linhas teóricas, seja como uma tradução intersemiótica, como recurso de acessibilidade (FRANCO; SILVA, 2010; ARAUJO; ADERALDO, 2013), ou como forma de mediação e interação entre videntes e não videntes (MAYER; PINTO, 2018). Diante de várias definições em torno da AD, o nosso objetivo é apresentar contribuições relacionadas ao campo educacional. Lívia Maria Motta e Paulo Romeu Filho, importantes estudiosos da área, conceituam a AD como uma atividade de mediação linguística que transforma o visual em verbal. É um recurso de acessibilidade comunicacional que amplia o entendimento das pessoas com deficiência visual por meio de informação sonora. Permite a equiparação de oportunidades, o acesso ao universo imagético e a eliminação de barreiras comunicacionais no contexto cultural, educacional e social (MOTTA; FILHO, 2010, p.11).

Dizendo de outro modo, a audiodescrição é uma tecnologia assistiva, que objetiva proporcionar ao indivíduo com deficiência maior autonomia em sua vida (OLIVEIRA, 2018). Saliente-se que, neste trabalho, autonomia é entendida em seu sentido mais amplo, isto é, semelhante à independência que amplia o entendimento das pessoas com deficiência visual e tem sua aplicabilidade em eventos culturais como: peças de teatro, programas de TV, exposições em museus, mostras, musicais, eventos esportivos, pedagógicos como seminários, aulas, etc., por meio de informação verbal.

A escola também é considerada um dos meios mais importantes e potencialmente eficazes de aplicabilidade e disseminação da audiodescrição e, da mesma maneira, pode ser utilizada nas mais diferentes situações nos processos escolares, desde a orientação e mobilidade, ou seja, o ambiente escolar precisa ser apresentado aos alunos com deficiência visual. Nesse sentido, inclui saber localizar-se dentro da escola, transitar com independência e autonomia, realizar as atividades propostas e interagir com as pessoas que lá trabalham; a descrição de imagens de



um livro didático, de uma charge, de um gráfico, passando por um filme exibido em sala de aula, até um evento cultural realizado na escola. (MOTTA, 2016). Assim, o objetivo da audiodescrição em sala de aula é oferecer ao aluno deficiente visual o mesmo conhecimento oferecido ao aluno vidente, pois o âmbito escolar precisa estar preparado para o trabalho com a educação inclusiva, uma vez que o aluno com necessidades especiais ou pessoa com alguma deficiência tem o mesmo direito à aprendizagem dos conteúdos escolares.

Por meio de amparo legal, a Constituição Federal de 1988, que originou a Lei nº 7.853/1989, posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 3.298/1999 e com destaque para as Leis nº 10.048/ e nº 10.098/ 2000 e o Decreto nº 5296/2004, alterado pelo Decreto nº 5.645/2005 e pelo Decreto nº 5.762/2006, conhecidos como decretos da acessibilidade que são instrumentos legais importantes que vieram ganhar força com a aprovação, pela Assembleia-geral das Nações Unidas, realizada em 14 de Dezembro de 2006, da Convenção Internacional da Organização das Nações Unidas dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CDPD (BRASIL, 2007), promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009. Um dos principais conceitos que a convenção traz é o de acessibilidade, a qual é definida como indispensável para garantir a igualdade de oportunidades das pessoas com deficiência com as demais pessoas. (BORGES; PEREIRA, 2016).

Mais especificamente no âmbito da audiodescrição, as portarias do Ministério das Comunicações nº 310/2006, nº 188/2010 têm por objetivo auxiliar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, visando tornar a programação transmitida ou retransmitida acessível para pessoas com deficiência.

E, por fim, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/ 2015, reuniu numa única lei os direitos que até então estavam dispersos em vários documentos legais pouco acessíveis à maioria das pessoas.

3. O resultado das três perguntas básicas sobre audiodescrição

O campo das Ciências Humanas tem se revelado um solo fértil para várias investigações, e entre outras, as ciências da linguagem vem se destacando por meio de estudos que visam, fundamentalmente, o pleno desenvolvimento social. Com esse propósito, este estudo é uma pesquisa qualitativa por trabalhar com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2001).

O instrumento escolhido para nortear este estudo foi um questionário *online* que contou com a participação de 30 professores de Língua Portuguesa da educação básica, atuantes em sala de aula. Os professores responderam a três perguntas básicas sobre audiodescrição: Você sabe o que é audiodescrição?; Você já assistiu a alguma produção audiovisual com audiodescrição?; Quem são as pessoas que podem se beneficiar com o recurso da audiodescrição? Os resultados da enquete seguem, conforme ilustrados nos gráficos a seguir:

Gráficos 1, 2 e 3 – Respostas da enquete sobre Audiodescrição



Fonte: Resultado da pesquisa (2019).

A análise dos dados constatou que 62% dos participantes já tinham ouvido falar sobre a audiodescrição, mas conheciam pouco sobre o assunto e 38% nunca ouviram falar. Em relação à segunda pergunta (se já assistiu a alguma produção audiovisual com audiodescrição), 75% responderam que nunca assistiram, 25% dos respondentes informaram que já assistiram a vídeos, programas de TV e já viram em caixas eletrônicas. A última pergunta (sobre quais pessoas que podem se beneficiar com o recurso), 87,5% das pessoas responderam deficientes visuais e 12,5% responderam erroneamente.

Diante da discussão proposta e dos dados obtidos, de forma geral, pode-se concluir que a audiodescrição é um recurso, ainda, muito pouco divulgado. Mesmo quando observamos seu uso em situações sociais, não sabemos sobre o seu funcionamento e muito menos acerca da sua utilidade. É surpreendente esse desconhecimento, em se tratando de colegas professores, o que nos leva a concluir que temos muito ainda o que fazer para que a audiodescrição chegue às escolas e entre nas salas de aula.

4. Considerações finais

É importante observar que a definição de acessibilidade estabelecida tanto por teóricos como pela legislação, tem sido relacionada à prática da inclusão. Ou seja, versa pela garantia da participação de todos na sociedade, de forma igualitária, diminuindo qualquer tipo de barreira social, física, comunicacional ou informacional.

Apesar da crescente demanda por inclusão voltada para a acessibilidade, o descumprimento das leis ainda é grande, possivelmente por este e outros motivos observa-se que muitos já ouviram falar sobre a audiodescrição, mas poucos sabem o que é na prática, motivo da pergunta retórica inicial. Dessa forma, intentamos, neste artigo, revelar a necessidade de investimento na capacitação dos professores para o desenvolvimento de uma proposta educacional que promova de modo equânime o acesso à construção do conhecimento e, ainda, defender que o conhecimento sobre este recurso, seus benefícios, aplicabilidade e técnicas permitirá que a AD possa ser utilizada como ferramenta, o que sem dúvida poderá contribuir para o enriquecimento do agir pedagógico.

Esta é uma demanda real e traz consigo um desafio para todos os professores: a necessidade de criar práticas pedagógicas de acordo as



necessidades físicas, sensoriais, interesses e habilidades dos alunos e que garantam o acesso ao ensino em igualdade de condições. Para isso, não existem regras prontas e todos nós sabemos que as circunstâncias podem ser diferentes dependendo da situação da escola e dos recursos utilizados. De imediato, se não existem regras prontas existe a necessidade concreta e imediata de se tomar uma atitude. Por isso, é importante pensar na audiodescrição como uma ferramenta pedagógica.

Referências

ARAÚJO, V.L.S.; ADERALDO, M.F. (Ed.) **Os novos rumos da pesquisa em audiodescrição no Brasil**. Curitiba: CRV, 2013, 218p

BORGES, J.; PEREIRA, A. (2016). O estado da arte sobre políticas públicas para pessoas com deficiência no Brasil: dialogando sobre transversalidade e educação. **Revista Do Serviço Público**, 67(4), 555 - 574. Disponível em: <<https://doi.org/10.21874/rsp.v67i4.1132>> Acesso em 29 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Secretaria de Educação Especial. Parecer nº 17 / 2001. MEC; SEESP, 2001. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>> Acesso em: 10abr. 2020.

BRASIL, Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 23 mar. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto Nº 5.296** de 2 de dezembro de 2004 – Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm>. Acesso em 27 abr. 20.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto Nº 6.949**, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo facultativo, assinado em Nova York, em 30 de março de 2007. Organização das Nações Unidas – ONU. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6949.htm>. Acesso em 27 abr. 20.

BRASIL, **Lei nº 13.146**, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em 23 mar. 2020.

FRANCO, E.P.C.; SILVA, M.C.C. Audiodescrição: Breve Passeio Histórico. In: MOTTA, L. M. V.; ROMEU FILHO, P. (orgs.). **Audiodescrição: Transformando Imagens em Palavras**. São Paulo: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, 2010.



MAYER, F. PINTO, J. (Org.). **Perspectivas contemporâneas em Audiodescrição**. 1. ed. Curitiba: CRV, 2018, 262p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**: Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOTTA, L.M.V.M. **Audiodescrição na escola**: abrindo caminhos para leitura de mundo. Campinas: Pontes Editora, 2016.

MOTTA, L.M.V.M. ; FILHO, P. R. (Org.). **Audiodescrição**: Transformando Imagens em Palavras. São Paulo, Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, 2010.

OLIVEIRA, F. C. Tecnologia em favor de todos: breve discussão sobre a tecnologia assistiva e seu auxílio na vida das pessoas com deficiência. In: Congresso Nacional Universidade, EAD e Software Livre (UEADSL), 2018, Belo Horizonte. **Anais do UEADSL 2018.2** , v. 2, n. 9 (2018). Disponível em <<http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/ueadsl/article/view/14532>>. Acesso em 25 abr. 20.